



Doutor Severiano/RN em 28 de Maio de 2026.

Portaria nº. 035/2026

Dispõe sobre a designação do responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:


Art. 1º - Designar o Sr. **Rian Udson Melo Herculano**, para exercer a função de responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, junto ao site oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º. Compete ao responsável pela Ouvidoria receber, analisar, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações dos cidadãos, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 28 de maio de 2026.


Lucineide Bessa Nogueira
Presidente